

FOTOGRAFIE O QR CODE AO LADO E ACESSSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.632 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 28 DE MAIO DE 2024

CADERNO

B+

Anuncie Aqui! (65) **3326.4724**

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2015/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

MURILO NICOLLI, CPF 800.016.101-04 torna público que requereu a SEMA/MT a obtenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial direta no Ribeirão Santo Antônio, coordenadas 14°07'59.92"S – 57°17'16.66"O; vazão de captação 0,105556m³/s (380m³/h) destinadas à irrigação de 84 hectares de integração lavoura/pecuária no sistema de pivô central. Empreendimento a ser implantado na Fazenda São Caetano - Parte 06, Parte 07 e Parte 08 (SIMCAR MT47977/2017) localizada na Rod. BR-364, km 724 + 7 km direita, Zona Rural, Diamantino – MT CEP 78.400-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

Unimed

Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

ANX.FT.013 R:13
Classificação:Restrita

Formulário Publicação Jornal Diário da Serra

Tangará da Serra-MT, 28 de Maio de 2024.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1971	222209100001XX	5001005056	019890381XX	5001006348	085962134XX
2195	030453830001XX	5001005269	054663951XX	5001006427	058826031XX
2552	260694970001XX	5001005367	012900311XX	5001006459	007368631XX
3476	138409180001XX	5001005382	015218351XX	5001006467	877517121XX
3853	272452410001XX	5001005405	055639621XX	5001006529	038206191XX
4514	325997410001XX	5001005498	582313401XX	5002000234	012276751XX
4533	464537990001XX	5001005519	865706841XX	5002003003	035410031XX
5080	397378570001XX	5001005701	042245061XX	5002003649	057130411XX
5393	177766580001XX	5001005908	437999918XX	5002004673	062145051XX
5493	514841190001XX	5001006025	070541391XX	5002004704	054814121XX
4000155	062049241XX	5001006037	819581961XX	5002005247	048257021XX
4000169	537562311XX	5001006043	061649261XX	5002005248	048257021XX
5001000718	405914298XX	5001006144	057040541XX	5002005710	622506631XX
5001001876	050838211XX	5001006222	007116471XX	6018000071	385827831XX
5001003418	059085911XX	5001006270	031059190XX	6132000899	880939051XX
5001003523	048813611XX	5001006279	048649911XX	6503002770	396021501XX
5001004099	385609298XX	5001006306	067469591XX	6906000471	994182901XX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo do Edital: 10 (Dez) Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1007475-36.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Nomeação, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA Endereço: Rua A, 3496, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656	
POLO PASSIVO: Nome: BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA Endereço: Rua A, 3496, N, Jardim Buritis, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-656	

INTIMANDO: TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, em sua parte dispositiva, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para instituir a **CURATELA** de **BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA**, com relação a todos os atos da vida civil, em especial patrimonial e negocial, bem como para o auxílio em atos pessoais, nomeando-se como sua curadora a requerente, Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da interditada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadora nomeada fiel depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias. **EXPEÇA-SE** o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente à interditada, salvo com autorização judicial. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da interditada, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Custas pela parte requerida, suspensa a exigibilidade por ser beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **MARCIA ADRIANA PADILHA**, Técnica Judiciário, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Acaso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço abaixo indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

24/05/2024 12:49:24
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMCKCFPBM>
ID do documento: 156859485

PJEDAMCKCFPBM

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra